

### ATA DE PREGÃO Nº. 014/2019

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº 252/2019, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº 014/2019, destinada à contratação de transporte escolar, conforme características descritas no respectivo edital. As empresas TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - EPP e ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP, participaram desta licitação, por seus sócios-gerentes ou representantes legais, mediante procuração, que se credenciaram de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo as propostas e a documentação. Portanto, restando habilitadas a dar lances.

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	73.446.684/0001-23
<b>Representante:</b>	Rui Anderson Bauer	RG 1046209845

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - EPP	13.812.346/0001-36
<b>Representante:</b>	Douglas Junqueira Castro	RG 2073931343

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP	08.261.480/0001-56
<b>Representante:</b>	Edemilson Alves	RG 3054696038

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação os interessados, por si ou por seus representantes, declaram formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumprem todos os requisitos de habilitação. Abertos os envelopes das propostas, cumpridas as formalidades legais, restaram classificadas, a dar lances, as empresas supra. Ocorrências: a empresa TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP, por seu representante, devidamente credenciado, declara expressamente na presente ata de que têm pleno conhecimento dos itinerários que integram as linhas ora licitadas, bem como das condições em que se encontram as respectivas ruas/estradas/rodovias, em observância ao exigido no item VI.1., letra “c”, do edital. Registra-se que as empresas DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - EPP e ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP apresentaram a referida declaração juntamente à proposta apresentada. Assim, cada item solicitado teve o seguinte resultado:

<b>LINHA 1</b>	<b>DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - EPP</b>	<b>ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP</b>	<b>TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP</b>
<b>Valor Proposta</b>	2,09	2,31	2,43
<b>1ª Rodada</b>		2,05	-
<b>2ª Rodada</b>	2,00	1,96	
<b>3ª Rodada</b>	1,92	1,88	

<b>4ª Rodada</b>	1,84	1,80	
<b>5ª Rodada</b>	1,77	1,73	
<b>6ª Rodada</b>	1,69	1,66	
<b>7ª Rodada – Sem negociação</b>	-	<b>1,66</b>	

<b>LINHA 11</b>	ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - EPP	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
<b>Valor Proposta</b>	4,38	4,60	4,61
<b>1ª Rodada</b>		-	4,29
<b>2ª Rodada - Sem Negociação</b>	-	-	<b>4,29</b>

As empresas vencedoras, por seus representantes legais, declaram expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor ora registrado e de que têm ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita as empresas as penalidades previstas na Lei 8.666/93. Encerrada a fase de lances, tem-se que o resultado do certame foi o seguinte: **LINHA 1: ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP**, vencedora com o valor de **R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos)** por quilometro rodado; e, **LINHA 11: TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP**, vencedora com o valor de **R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos)** por quilometro rodado Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência dos envelopes DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que as empresas vencedoras apresentaram todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitadas. Fica registrado que as empresas participantes do PREGÃO encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Os pagamentos serão efetuados contra empenho, quinzenalmente de acordo com os dias efetivamente trabalhados, por linha, após apresentação de fatura e sua entrega no setor de Contabilidade da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas, pregoeiro e equipe de apoio.

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO**  
 Maria Isabel Precht e Souza

\_\_\_\_\_  
**INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO**  
 Cleonice Teresinha de Almeida

\_\_\_\_\_  
**INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO**  
 Alessandra Reis da Silveira

\_\_\_\_\_  
**TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**  
 Rui Anderson Bauer

\_\_\_\_\_  
**ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP**  
 Edemilson Alves

\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - EPP**  
 Douglas Junqueira Castro